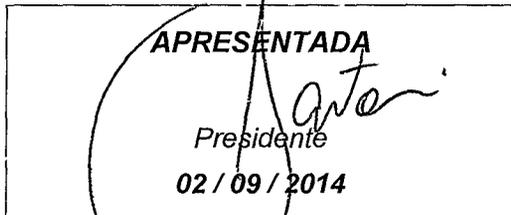


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 137

Apelo à Câmara dos Deputados pela urgente inclusão na Ordem do Dia e posterior aprovação do Projeto de Lei n° 4.434/2008, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária.



CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n° 4.434/2008, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária, foi recebido do Senado pela Câmara dos Deputados, para revisão, há mais de quatro anos;

CONSIDERANDO que, desde então, foi objeto de dezenas – sem exagero algum – de pedidos de inclusão na Ordem do Dia, para que pudesse ser apreciado;

CONSIDERANDO que a propositura visa a reduzir as perdas sofridas pelos aposentados desde 1998, além de aproximar os critérios de correção de seus benefícios aos do salário-mínimo, o que resultaria num ganho real para estes cidadãos;

CONSIDERANDO que a demanda é medida de justiça, tendo em visto que estamos a tratar de pessoas que dedicaram suas vidas ao trabalho, contribuindo aos cofres públicos durante todo esse tempo, sendo essencial que, agora aposentados, colham os frutos de forma plena;

CONSIDERANDO que não há mais espaço para postergação da análise desta importantíssima medida,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de apelo à Câmara dos Deputados pela urgente inclusão na Ordem do Dia e posterior aprovação do Projeto de Lei n° 4.434/2008, de autoria do Senador Paulo Paim (PT/RS), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social e o índice de correção previdenciária. Dê-se ciência desta deliberação à Presidência da Câmara dos Deputados e também dos Poderes Legislativos dos municípios vizinhos.

Sala das Sessões, em 2 de setembro de 2014.


GERSON SARTORI